



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 029

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0304
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0304
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0306

TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.02.2021
INÍCIO: 15h13min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA
SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Mensagem de Convocação desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Mensagem nº 37, de 17 de fevereiro de 2021.

"Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa, A par de atenciosos cumprimentos, no uso da prerrogativa conferida pela norma contida na alínea "b" do inciso III, do

artigo 28, da Constituição do Estado, convoco esta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para reunir-se extraordinariamente no dia 18 de fevereiro de 2021, para apreciar a Mensagem nº 36 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 17.308.776,30, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP-RO".

Nobres Deputados, a convocação extraordinária da Sessão Legislativa se dará em face da necessidade de Prévio Empenho da Abertura de Crédito descrita no Anexo Único desta Mensagem, com prazo exato até o dia 20 de fevereiro de 2021, assim com fundamento no disposto no artigo 139, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, saliento que, regimentalmente, deverá ser adotado o Regime de Urgência na tramitação e apreciação desta proposição.

Ademais, o Projeto que será apreciado adequará a programação orçamentária do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza do Estado de Rondônia – FECOEP, para dar cobertura orçamentária às despesas do Programa de Transferência de Renda Temporária – AmpaRO, do qual será prorrogado por mais 6 (seis) meses. Essa proposição permite ajudar a população carente e necessitada economicamente nesse período de crise e incerteza. O pagamento do Programa corresponde ao período de janeiro até junho de 2021, do qual será pago o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, aos 27.967 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete) beneficiários já contemplados no Programa em 2020, sendo os valores para 2021, o total de R\$ 17.308.776,30 (dezesete milhões, trezentos e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos). Na oportunidade, reafirmo meus sinceros protestos de especial estima e consideração. Marcos José Rocha dos Santos – Governador"

Lido, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Lida a Mensagem, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*
Departamento legislativo -
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 932/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 36. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 17.308.776,30, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Eu convido o Deputado Dr. Neidson a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei Ordinária 932/2021 do Poder Executivo/Mensagem 36. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 17.308.776,30, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Parecer favorável, pelas Comissões pertinentes, relatado pelo Deputado Dr. Neidson. Em discussão o parecer que acaba de ser emitido. Parecer favorável. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários, se manifestem. **O parecer está aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 932/2021 do Poder Executivo/Mensagem 36, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 17.308.776,30, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO."

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Registra a minha presença.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O Deputado Aécio da TV está presente.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Os deputados que estão on-line, nós vamos fazer... Dos deputados que estão on-line, algum é contrário?

Querem se manifestar de forma contrária ou favorável?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Quero me manifestar, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Por favor, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Eu quero só parabenizar o Governo do Estado que está, mais uma vez, liberando recurso para ajudar a população. Com certeza, só que, a gente sabe que parece que é pouco esses R\$ 100,00, mas a gente sabe que a dificuldade é muito grande também, para o Estado. Mas eu queria colocar que colocasse em votação depois, Senhor Presidente, também, só para a Sefin informar à Assembleia, informar a gente quanto, qual o saldo que tem hoje do Fecoep, esse recurso de combate à pobreza, para a

gente ter noção de quanto tem de saldo hoje, para que a gente veja, inclusive, a possibilidade de esticar mais essa ajuda à população, que é muito importante neste momento.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Adelino Follador. Algum deputado mais gostaria de fazer alguma observação? Não havendo deputados que queiram se manifestar...

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Deputado Presidente Jean Oliveira. Deputado Alex Redano.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Alex Redano, nosso Presidente.

O SR. ALEX REDANO (*Por videoconferência*) – Eu quero usar a palavra rapidamente só para parabenizar o governo por esse auxílio. Esses R\$ 100,00 nós sabemos que é pouco, não é? Mas é uma grande ajuda também, porque tem pessoas que estão, neste momento de pandemia, realmente passando até necessidades, não é? Então R\$ 100,00 já consegue pelo menos comprar o básico do básico, pelo menos o arroz, o feijão, o grosso, já consegue comprar para alimentar a família. Então parabenizar o governo por essa sensibilidade. E voto "sim", Senhor Presidente.

Também agradecer a todos os companheiros, pedir a compreensão da nossa ausência nesta primeira Sessão. E agradecer a todos os deputados que estão participando. Muito obrigado a todos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano, nosso Presidente. Totalmente compreensível a sua ausência, Deputado. Sabemos que o senhor gostaria de estar aqui, mas este momento é o momento de se cuidar. E o senhor tem que cuidar da sua saúde. E nós entendemos completamente o senhor não estar aqui.

Algum deputado mais gostaria de falar?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado... qual o deputado?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Ah, Deputado Chiquinho da Emater, está aqui presente. Por favor, Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Boa tarde a todos os meus colegas; Senhor Presidente Deputado Jean Oliveira e os demais deputados que aqui se encontram, os que estão virtualmente. Quero parabenizar o Governo do Estado pela sensibilidade em ajudar as pessoas mais pobres neste momento tão difícil, que é o momento da pandemia. Mas eu queria fazer um pedido ao Governador Marcos Rocha. Ele, que é um homem de Deus, é um homem sensato, que estude a possibilidade, também, de incluir as famílias que estão lá em Rio Pardo, lá naquele assentamento, lá naquela escola, que eles foram retirados de uma Reserva, que estavam de forma não muito legal, mas que

é uma ajuda àquelas famílias que estão lá acampadas ali no Rio Pardo. Veja a possibilidade. Se não for com esse Fundo, se não puder, porque tem que estar inscrito no CadÚnico, mas que ache uma solução para aquelas famílias, a gente dar uma ajuda para aquelas famílias que estão ali em situação de risco com toda sua família e crianças que estão ali.

Então seria só isso. Mas quero parabenizar o governo pela sensibilidade em querer ajudar as pessoas mais pobres. Nosso muito obrigado.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho da Emater.
Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu fico feliz. Eu não quero aqui parabenizar o Governador Marcos Rocha, não. Eu quero aqui parabenizar a Primeira-Dama Luana Rocha, que é a Secretária da Seas. Eu tenho certeza que esse auxílio está sendo possível pelo sentimento de mulher, mãe, e do sentimento também daquilo que passamos. O Deputado Presidente desta Casa Alex Redano foi muito feliz quando falou que parece ser pouco, mas no momento é um pouco que é muito, que nós sabemos que o Estado, também, com toda esta pandemia, a arrecadação cai. Mas com a economicidade que o Governo do Estado, juntamente com a Secretária, vem fazendo, é possível fazer esse programa tão bonito que vai beneficiar mais de 27 mil famílias. Então quero aqui parabenizar a Secretária da Seas Luana Rocha. Parabéns. Que Deus abençoe, para que nós possamos sair muito rápido, Deputado Chiquinho da Emater, desta pandemia, porque está sendo muito triste para o mundo e também para o Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Gostaria de agradecer, primeiramente, a Deus por essa oportunidade de estarmos aqui nesta Sessão Extraordinária. Quero pedir ao mesmo Deus que conceda a cura na vida do nosso Presidente Alex Redano, como providenciou e abençoou a vida do nosso amigo Edson Martins, que nessa semana saiu do risco de morte e logo em breve estará aqui conosco. E parabenizar o Governo Marcos Rocha — como bem falou o nosso Deputado Jair Montes — pela sensibilidade de estender, de prorrogar o Programa AmpaRO aos nossos rondonienses. E como líder do governo eu quero agradecer a todos os deputados que também se sensibilizaram com esse povo rondoniense, que ainda padece por conta desta pandemia, e estão aqui presentes de forma remota ou presencial, dizer que o nosso trabalho continua, que mesmo durante o período carnavalesco o Governo do Estado esteve atuando. Nós participamos, inclusive os deputados também juntamente com o nosso Governador, durante todo o período de Carnaval, de várias ações do Governo do Estado, do Poder Executivo Estadual e assim, tenho certeza que será o ano de 2021. Mais uma vez parabenizar o governo, parabenizar a pessoa da Primeira-Dama e Secretária da Seas, a minha amiga

Luana Rocha, por ter tido a sensibilidade, como já falei aqui, de estender, de prorrogar o Programa AmpaRO. Para muitos, aqueles que querem atirar pedras, Deputado Dr. Neidson, R\$ 100,00 é pouco, mas para aquelas pessoas que passam necessidade, que estão lá na ponta da linha, que não tem o que comer, tenho certeza que esses R\$ 100,00 farão a diferença na vida delas. Quero agradecer a Primeira-Dama e Secretária Luana Rocha por ter tido esse entendimento. E tenho certeza que este ano será o ano da retomada, o ano do renovo. O ano que iremos gozar novamente de dias melhores. E esta Casa de Leis está aqui para juntamente com o Poder Executivo trabalhar em prol do povo rondoniense. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder. Acredito que agora...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel pode fazer o uso da palavra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Obrigado, Presidente. Cumprimentar todos os nossos pares e agradecer, porque realmente é um benefício importante que vai atender uma grande parte da população do Estado de Rondônia. E, como disse o nosso líder Deputado Eyder Brasil, atende aquelas pessoas que mais precisam e mesmo que o valor seja baixo, mas é o que o Estado consegue fornecer e talvez é o que amenize a necessidade desse cidadão rondoniense que tanto está precisando. E rogamos que, realmente, possamos superar esta pandemia o mais rápido possível para que tudo volte à normalidade e que a gente possa viver, realmente, como a gente vivia antes, como estava habituado e com, acima de tudo, uma condição de maior geração de emprego para todas as famílias para que a gente possa ter mais dignidade. Um abraço para todos os colegas.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho.

O SR. CIREONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Vamos lá..., eu não consegui ouvir direito. Deputado Cirone Deiró e depois Deputado Crispin, pelo que eu entendi.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Pela ordem, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Boa tarde, amigos pares da Casa de Leis.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Presidente, eu só gostaria de deixar o meu voto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – O voto é automático a não ser que você se manifeste contrário, Deputado Ezequiel Neiva. Mas se o senhor gostaria de falar pela ordem, o senhor é depois do Deputado Crispin.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Não, porque eu tenho um compromisso. Ok.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Boa tarde, Presidente Deputado Jean de Oliveira, boa tarde senhores deputados, aqui, de forma remota, àqueles presenciais. Quero manifestar meu apoio a esse Projeto enviado pela Seas, através da Secretária Luana Rocha. Parabenizar o nosso Governador do Estado pela sensibilidade de atender essas famílias que estão passando por necessidades no nosso Estado de Rondônia. Como disseram os colegas anteriormente, o valor parece ser pouco, mas, no momento, pode socorrer várias famílias que com o pouco conseguem fazer muito.

Então, quero deixar, o meu voto é “sim” e dizer que o Governo do Estado de Rondônia continue pensando nas pessoas do Estado de Rondônia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, só para lembrar que nós estamos em primeira votação e ainda tem a segunda votação e eu gostaria de pedir para que os deputados fossem breves nos seus pronunciamentos. Para nós concluirmos essa votação, nós vamos abrir a próxima Sessão Extraordinária para fazer a segunda votação.

Deputado Ismael Crispin. Deputado Ismael Crispin. Deu problema será? Deputado Ezequiel Neiva.

Deu problema aqui, então?

Vamos concluir a primeira votação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, eu quero desejar sucesso, acho que é primeira Sessão que Vossa Excelência conduz e desejar uma boa recuperação ao Presidente Alex... **(falha na transmissão do áudio)**. Oi...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Nós estamos te ouvindo, mas está falhando, está cortando, está ruim o áudio com vocês, Deputado Crispin. Está ruim o áudio com o Deputado Crispin.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Eu acho que ele não está ouvindo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Ismael Crispin, nós vamos fazer o seguinte: nós vamos passar a palavra para o Deputado Ezequiel. Nós vamos concluir a primeira votação e vamos abrir a segunda votação, aí você fala na segunda votação. Pode ser assim, Deputado Ismael Crispin?

Vamos passar para o Deputado Ezequiel Neiva. Deputado Ezequiel Neiva com a palavra. Deputado Ismael Crispin deve estar tendo alguns problemas técnicos. Enquanto isso, a gente ouve o Deputado Ezequiel Neiva para concluir a primeira votação.

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Presidente, eu queria só fazer um comunicado. Eu queria que o senhor realizasse a primeira votação e já iniciasse a segunda. E quem quiser discutir a matéria, porque eu tenho um compromisso inadiável aqui no Município de Cabixi, e eu não gostaria de chegar atrasado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Ok, ok. Mas precisa esperar para você registrar a segunda votação, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) – Ok, ok. Eu vou ficar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Senhores Deputados, **Projeto aprovado. Vai à segunda discussão e votação.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não há mais matérias na Ordem do Dia.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não havendo mais matérias, encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segundo turno as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 33 minutos)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 5ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.02.2021

INÍCIO: 15h36min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. JAIR MONTES

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, eu peço dispensa da leitura da ata.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 932/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 36. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar

por Superávit Financeiro, até o valor de R\$17.308.776,30, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO.

O SR. EYDER BRASIL – Senhor Presidente, tem algum deputado com microfone aberto e está atrapalhando a Sessão.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Tem algum deputado que está com áudio aberto? Pedir para fechar o áudio todos os deputados. Depois nós vamos conceder a palavra e fala. Aí abre o áudio.

Senhores Deputados, em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 932/2021, autoria do Poder Executivo/Mensagem 36, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$17.308.776,30, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO."

Em discussão. Encerrada a discussão, caso os deputados não queiram discutir o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis... Oi?

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Em discussão, Presidente. Deputado Aécio da TV.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Para discutir o projeto, Deputado Aécio.

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu quero parabenizar o Governo do Estado pela iniciativa neste momento de pandemia, de dificuldade das famílias. Esse valor pequeno vai contribuir muito. Deixar registrado a minha... **(falha na transmissão do áudio)**. E que esse projeto seja colocado em prática. Parabéns à Secretária de Assistência Social, Luana Rocha.

Quero também aproveitar e desejar saúde ao nosso Presidente Deputado Alex Redano e só ser favorável ao projeto. Estarei aqui sempre à disposição. Um grande abraço.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Aécio. Deputado Geraldo da Rondônia. Registrar a presença, Deputado Geraldo, ou falar, para discutir o projeto?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Não está aparecendo a minha imagem aqui, não sei o que está acontecendo. Mas eu vou usar só a voz mesmo, pode ser?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Pode, com certeza.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – Quero parabenizar também o nosso Governador do Estado de Rondônia, Marcos Rocha; a Luana Rocha, Excelentíssima Secretária pela atitude e iniciativa. E parabenizar todos os pares, Excelentíssimos Deputados, parabenizar e agradecer pelo convite de estar participando desta Sessão Extraordinária, ao nosso Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alex Redano, que está passando também por essa situação da Covid-19. Quero aqui também salientar: cuidado Deputado Alex, meu Presidente. Muito cuidado. Esse vírus é um vírus muito perigoso.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) – E aproveitando a fala do nosso colega Parlamentar Aécio da TV, realmente é um valor simbólico, mas acaba ajudando sim. Como eu já tinha falado no grupo, eu tive que fazer **(ininteligível)** emendas... **(ininteligível)**, 30 dias... **(ininteligível)**, R\$ 40,00, R\$ 45,00, Deputado Aécio da TV, para ajudar na conta de energia. Porque a classe menos favorecida, que é a classe de extrema pobreza, não gasta mais de R\$ 40 de energia. Então fica aí a minha dica. Isso aí é importante, R\$ 45,00.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado, já concluiu Deputado Geraldo?

Encerrada as discussões, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os deputados que estão de forma remota, somente aqueles que forem contrários irão se manifestar. **Não havendo voto contrário, está aprovado com 18 votos. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Não havendo mais matérias...

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente...

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Por favor, Deputado Adelino e em seguida Deputado Dr. Neidson.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Queria que colocasse em votação o meu Requerimento.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Adelino, infelizmente nós não temos conhecimento desse pedido.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Presidente, eu pedi na minha fala que fosse... Eu pedi o saldo da conta do Fundo de Pobreza.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Verdade, verdade.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Presidente, para ver, inclusive...**(falha na transmissão do áudio)**a Secretária Luana Rocha **(falha na transmissão do áudio)**. Importante esse...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado Adelino Follador, a sugestão da assessoria da Mesa é que a gente faça isso de forma formalizada, por escrito e que a gente possa submeter aqui na próxima Sessão Ordinária, que acontecerá dia 23. E eu acredito que o seu Requerimento é de interesse coletivo. Todos nós iremos apoiar o Requerimento de Vossa Excelência.

Então, fica acordado dessa forma: o senhor formaliza esse Requerimento e na nossa próxima Sessão Ordinária a gente coloca em apreciação. Ok?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Ok. Um abraço.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador, pela compreensão.
Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Boa tarde, Presidente. Eu gostaria de falar aqui sobre a situação que ontem ocorreu. Tivemos aí em uma rede televisiva, a situação da alimentação oferecida no Hospital de Base. Uma possível falta de alimentação. Então, já como Vice-Presidente da Comissão de Saúde, nós entramos em contato com o Secretário de Saúde, Fernando Máximo, Dr. Fernando Máximo, e hoje nós tivemos a resposta de que ele já teve uma reunião com a empresa que fornece os alimentos, na qual vai ter, provavelmente, a empresa já está reclamando dos preços dos custos que eles estão pagando na alimentação, não estão conseguindo pagar os funcionários, mas o Governo do Estado vai fazer um adiantamento à empresa e vão fazer uma readequação provável, com a solicitação da empresa. Então o Secretário de Saúde, Fernando Máximo, já nos disse que não vai faltar alimentação; um compromisso da empresa com o Governo do Estado, para que possamos estar oferecendo alimentação aos pacientes aos seus acompanhantes, e aos funcionários, também, do Hospital de Base.

Outra situação que nós vemos, nós temos aí um Programa Nacional de Vacinação e, nos municípios, a maior parte dos municípios não temos o Samu nos municípios. E quem faz esse atendimento inicial dos pacientes, e principalmente aqueles pacientes que têm Covid-19 também, ou estão suspeitos, é o Corpo de Bombeiros. E eles não estão como prioridade e a Segurança Pública, em geral, também não está como prioridade na imunização contra a Covid-19.

Então estou fazendo um Requerimento, uma indicação, ao Governo do Estado, para que possa dar prioridade. Eles estão na quarta fase ainda, mas muitos Bombeiros Militares, muitos policiais militares estão se afastando com atestado médico. Alguns até perderam as vidas, e estamos fazendo a indicação, pedindo prioridade, também, aos Bombeiros Militares e à Polícia Militar, principalmente, e à Segurança Pública do nosso Estado para que possa ser incluída na prioridade da imunização da Covid-19.

□ E, no ano passado, o Deputado Chiquinho da Emater, o Deputado Jair Montes também estava presente, nós tivemos uma reunião lá no Tribunal de Contas, com relação, tratando do assunto do Hospital Regional de Guajará-Mirim. Da conclusão da obra. Inclusive, fizemos um Requerimento aqui ao Governo do Estado, os 24 deputados assinaram; e pedimos, naquela reunião — acho que o Deputado Chiquinho se recorda bem —, que fosse feita a conclusão da obra, urgentemente, utilizando o Decreto de Calamidade Pública do Estado de Rondônia, para que possa até ser feita a dispensa de licitação. Naquele momento foi dito que não se poderia realizar, devido ao tempo da obra para a conclusão. E hoje, nós passamos um ano e a obra está parada até hoje, não foi concluída, e se tivessem feito essa

conclusão, ouvido os deputados estaduais, que é um clamor da população — e nós somos os representantes do povo aqui na Casa Legislativa —, talvez nós tivéssemos mais um hospital de campanha para o nosso Estado de Rondônia e não teríamos que estar transferindo pacientes daqui do Estado de Rondônia para outros Estados.

Já conversei agora, também, tivemos uma reunião com o Governador, conversei até com a Prefeita Raissa Bento, lá de Guajará-Mirim, sobre a conclusão da obra, junto com o Governador, o Secretário de Saúde. E entrei em contato com a Caixa Econômica. Nós temos aí, um valor estimado de R\$ 4 milhões para concluir a obra e mais R\$ 3 milhões para dar manutenção e colocar o hospital — o novo hospital — em funcionamento. Então, o Governo do Estado já se comprometeu em fazer a licitação da conclusão da obra e eu, como deputado, também, estamos buscando recursos. Já conversei com o Deputado Federal Léo Moraes, ele se comprometeu em me ajudar com recursos também, de Emenda; conseguir recursos no Governo Federal, vamos conversar com outros deputados. Deputado Chiquinho também se comprometeu na reunião, o Deputado Jair Montes, eu me comprometi; e eu acredito que o Governo do Estado vai dar essa resposta.

O Governador se comprometeu nesta reunião que nós tivemos, on-line, que iria concluir a obra e entregá-la funcionando no próximo ano. Eu acredito que se estivermos junto com o governo, ajudando o governo, a gente pode entregar essa obra. Mas o clamor da população de Guajará-Mirim, não só de Guajará-Mirim, mas de Nova Mamoré, Porto Velho é atendido nos dois municípios; é a conclusão da obra desses dois hospitais. Então, queremos pedir celeridade ao Governador do Estado do Rondônia, Coronel Marcos Rocha, que conseguimos uma reunião de forma relâmpago, rapidamente, e ele nos atendeu e que possa dar essa..., fazer essa conclusão da obra, entregar esse hospital funcionando ao nosso Município de Guajará-Mirim, para atender a toda a região e que possa ser, também, um hospital de apoio com relação à Covid para outros municípios.

Então, quero agradecer, Presidente. Parabéns, Presidente, Deputado Jean Oliveira, pela Presidência em que está, e agradecer a todos vocês e pedir o apoio de todos vocês também, para que possamos, junto com o Governo do Estado, buscar a conclusão da obra do Hospital Regional de Guajará-Mirim e que possamos dar mais um hospital para atendimento a nossa população. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson. Quero registrar aqui, também, a presença do Deputado Alan Queiroz, que é favorável à matéria que a gente acabou de votar aqui.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a Proteção de Deus e, antes de encerrar, convoco Sessão para o dia 23/02/2021, às 15h, de abertura desta Sessão Legislativa Ordinária.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 50 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 11/2021-SRH/D/SG/ALE**

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 18 a 19/02/2021, ao Deputado Estadual LAERTE GOMES, cadastro nº 200160364, conforme processo nº 9091/2021-e.

Porto Velho - RO, 19 de Fevereiro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 12/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 22 a 25/02/2021, ao Deputado Estadual EYDER BRASIL DO CARMO, cadastro nº 200165400, conforme processo nº 9164/2021-e.

Porto Velho - RO, 22 de Fevereiro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 13/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 22 a 25/02/2021, a servidora relacionada, que irá assessorar o Deputado Estadual EYDER BRASIL DO CARMO, na reunião política, no Gabinete do Deputado Federal Léo Moraes, e visitas junto ao Poder Executivo Federal, em Brasília - DF, conforme processo nº 9164/2021-e.

Matricula	200165687
Nome	Stephany de Melo Alencar
Cargo	Assessor Parlamentar
Lotação	Dep. Eyder Brasil

Porto Velho - RO, 22 de Fevereiro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO Nº 02/2021-MD/ALE**

Dispõe sobre a adoção de procedimentos destinados ao enfrentamento e prevenção do contágio do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Assembleia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como;

Considerando o que dispõe a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a declaração de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando o surto mundial do COVID-19, vírus com alta taxa de transmissibilidade, com crescente confirmação de novos casos no Brasil, bem como no Estado de Rondônia, inclusive nesta Capital;

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, as evidências científicas pertinentes à doença, assim como a elevação do nível de alerta em saúde para o estado de emergência pelo Governo Federal Brasileiro;

Considerando a situação de emergência em saúde pública já reconhecida pelo Poder Executivo Estadual;

Considerando a gravidade clínica da doença, com complicações graves, elevado número de internações e óbitos, bem como a vulnerabilidade da população;

Considerando a intensificação do nível de contaminação pelo COVID-19 no Estado de Rondônia, em especial no Município de Porto Velho, que concentra a imensa maioria dos casos;

Considerando a fragilidade do sistema hospitalar, tanto da rede pública, como privada, diariamente noticiada por autoridades de saúde pública do Estado;

Considerando a existência de vários servidores do Poder Legislativo Estadual contaminados pelo COVID-19;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras que garantam a continuidade das atividades da Assembleia Legislativa, preservando a saúde das pessoas que circulam nas dependências da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 01º de fevereiro de 2021, o Poder Legislativo Estadual, em especial os órgãos de natureza administrativa e os gabinetes parlamentares, em caráter transitório, em seu funcionamento, observarão o sistema de plantão, destinado à manutenção de suas atividades.

§ 1º Entende-se por regime de Plantão, o horário habitual de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado.

§ 2º Cabe a cada chefia imediata, organizar o plantão do respectivo órgão, conforme suas necessidades, devendo, os demais servidores cumprir suas atividades em home office durante o horário de expediente, em regime de sobreaviso, conforme demanda encaminhada pela chefia imediata.

§ 3º Por estarem em regime de sobreaviso, uma vez constatada a necessidade e, diante do interesse público, os servidores poderão ser convocados, pela chefia imediata, para desempenhar suas funções na sede do Poder Legislativo a qualquer tempo, devendo atender à convocação imediatamente.

§ 4º Nos plantões a que faz menção o *caput*, cada Secretaria, Órgão, Departamento, Gabinete Parlamentar, entre outros, deverá limitar a permanência de servidores em número não superior a 3 (três) pessoas.

§ 5º Caso haja, em razão da demanda, necessidade de permanência de servidores em número superior ao estabelecido no § 4º, a respectiva chefia deverá solicitar autorização à Secretaria Geral, a quem caberá decidir.

§ 6º Os servidores em *home office*, nos dias úteis, durante o horário de seu expediente, deverão permanecer em casa, de sobreaviso e disponíveis para imediatamente comparecer à Assembleia Legislativa, para atender a eventual necessidade emergencial e inadiável.

§ 7º Cometerá falta grave, o servidor que, em dias úteis e durante o horário de expediente, no período de que trata o *caput* do art. 1º, comprovadamente, for encontrado, sem razão que justifique, em *shoppings*, academias, cinemas, bares, festas e outros ambientes congêneres, em que houver aglomeração de pessoas.

§ 8º Mesmo nos horários de folga, recomenda-se aos servidores que evitem quaisquer locais com aglomeração de pessoas, visando sua própria saúde, bem como a de terceiros.

§ 9º A responsabilidade pela abertura ou não dos escritórios parlamentares estabelecidos fora da Sede do Poder Legislativo Estadual caberá a cada Deputado, conforme a realidade de cada local, valendo, como sugestão, as regras ora estabelecidas.

Art. 2º Enquanto perdurar o sistema de plantão, estabelecido pelo presente Ato, fica dispensado o registro de frequência dos servidores, cumprindo à chefia imediata a supervisão da execução das atividades pertinentes à cada Órgão.

Art. 3º Durante o período que trata o *caput* do art. 1º, fica proibida a entrada, nas dependências da sede do Poder Legislativo, de qualquer pessoa que não possua vínculo com a Assembleia Legislativa, com exceção de Advogado no exercício de sua função.

Parágrafo único. Mesmo as pessoas autorizadas a ingressar na sede do Poder Legislativo Estadual, durante o período que trata o presente ato, deverão utilizar máscara de proteção, sob pena de ter sua entrada proibida.

Art. 4º As sessões plenárias, bem como os trabalhos das comissões temáticas voltam a ser realizadas de forma presencial, sem público, com participação limitada daqueles que cuja presença se faz necessária para respectiva realização.

Art. 5º Ficam dispensados do comparecimento pessoal, no horário de expediente, assim como nas sessões plenárias ou das comissões, as pessoas enquadradas no grupo de risco, em especial:

I - com idade igual ou superior a 60 anos;

II - hipertensos;

III - com insuficiência renal crônica;

IV - com doença respiratória crônica;

V - com doença cardiovascular;

VI - que possuam indicação médica específica (laudo), sinalizando pela inadequação para o exercício das atividades laborais;

VII - que venham a ser incluídos em grupo de risco pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. A participação das pessoas mencionadas no presente artigo, nas sessões plenárias ou das comissões, será realizada por plataformas virtuais.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2021.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2021

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

Deputado JEAN DE OLIVEIRA
1ª Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado MARCELO CRUZ
2ª Vice-Presidente ALE/RO

Deputado JAIR MONTES
1º Secretário – ALE/RO

Deputado CIRONE DEIRÓ
2º Secretário – ALE/RO

Deputado ALEX SILVA
3º Secretário – ALE/RO

Deputado JHONY PAIXÃO
4º Secretário – ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/CPP/ALE/RO****Processo Administrativo nº 09529/2020-43 - TCDF nº 11976/2020-e**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de Seu Pregoeiro, ao final firmado, designado através do **ATO Nº 0283/2021-SRH/SG/ALE**, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 12.205/2006, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos de armazenamento de certificados digitais do tipo token usb, a pedido da **Secretaria de Planejamento e Orçamento**, visando atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**. Valor Estimado: R\$ 154.498,35 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **08 de março de 2021**, Hora: **09h00min.****INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: **08 de março de 2021**, Hora: **10h00min.****ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes-e.com.br**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** www.al.ro.leg.br - (Licitações); www.licitacoes-e.com.br;Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone: (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2021.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/CPP/ALE/RO****Processo Administrativo nº 04685/2021**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0283/2021-SRH/SG/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 12.205/2006, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades da **Superintendência de Logística**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **R\$ 166.197,60** (cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's - (x) NÃO**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia: **09 de março de 2021**, Hora: **09h00min.****INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: **09 de março de 2021**, Hora: **09h30min.****ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes-e.com.br**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:**✓ www.al.ro.leg.br - licitações; www.licitacoes-e.com.br Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br

✓ Telefone/FAX: (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2021.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO